



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU

CNPJ/MF 01 189 994/0001-07 - impressasindspar@gmail.com

Rua Rio Grande do Sul, 632 - Centro - **Telefax (38) 3671-2530** - Paracatu - MG

SINDSPAR FINANÇAS Of. 103/2020

Paracatu, MG, 07 de agosto de 2020

EXCELENTÍSSIMO(A) DOUTOR(A) REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PARACATU, MINAS GERAIS.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - SINDSPAR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 01.189.994/0001-07, com Sede na Rua Rio Grande do Sul, 632, Paracatu-MG, CEP: 38.600-100. Neste ato representado por seu presidente **Geraldo Edson Alves**, brasileiro, união estável, servidor Público Municipal, pessoa física inscrita no CPF Nº 866.465.246-53, RG: M-6.291.368 SSP/MG, filho de Rosina Ferreira Alves e Antônio Alves Rodrigues, residente e domiciliado na Rua Antonio Martins dos Santos, 406, Bairro Bela Vista, Paracatu-MG, com todo acatamento e respeito que vem diante de desta Promotoria para manifestar e requerer.

Chegou ao conhecimento desta entidade, o ora manifestante, que no dia 04 de agosto uma servidora pública, técnico em enfermagem, lotada no Hospital Municipal foi testada positivo para COVID 19.

Geraldo Edson Alves
07/08/2020
L3: 10:45

Geraldo Edson Alves
Presidente Do Sindspar



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU

CNPJ/MF 01 189 994/0001-07 - imprensasindspar@gmail.com

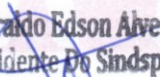
Rua Rio Grande do Sul, 632 - Centro - **Telefax (38) 3671-2530** - Paracatu - MG

Diversos foram os servidores que tiveram contato direto com a servidora com sintomas aparente, que por diversas vezes tentou afastar-se do trabalho, mas lhe foi negado, até que seu quadro de saúde se agravou e a administração hospitalar resolveu fazer o teste para o Covid-19, vindo a confirmação positiva para o Coronavírus.

Os servidores do setor, principalmente quem teve contato direto com a servidora, pediram para que fosse feito teste em cada um, o que está sendo negado pela administração do Hospital Municipal de Paracatu.

Considerando a gravidade deste vírus, que este pode ser letal, dependendo da vítima, é necessário que o Município de Paracatu, faça testes com todos os servidores lotados no Hospital Municipal e Postos de Saúde/PSF.

Diante do exposto, que o Manifestante requer que seja o Município de Paracatu e Secretaria de Saúde acionados para que façam testes de 15 em 15 dias de todos os seus funcionários lotados no HMP, Postos de Saúde/PSF.


Gerald Edson Alves
Presidente Do Sindspar

PRESIDENTE DO SINDSPAR
GERALDO EDSON ALVES

Jordivan S. Bizina
07/08/2020
AS 13:10hs